



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 04/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de Impresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para Continuidade da Implementação do E-social 4 fases, e acompanhamento mensal das Obrigações trabalhistas e acessórias na Câmara Municipal de Extremoz/RN.

EMPRESA VENCEDORA: SAUL BATISTA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ: 27.541.731/0001-09.

VALOR ESTIMADO R\$: 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Extremoz/RN, 11 de janeiro de 2024.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 82651306